

**Ata da Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do
Brasil – Seccional Tocantins – triênio 2013/2015**
(8ª Sessão Ordinária)

Data: 14 de outubro de 2013, 14h00min.
Local: Sede do Conselho Seccional da OAB/TO.
Quadra 201 Norte, Conjunto 03, Lotes 1 e 2, Palmas – TO

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (14/10/2013), no plenário da sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Tocantins (OAB/TO), após terem sido previamente convocados, reuniram-se na sétima sessão ordinária os membros da OAB/TO eleitos para o triênio 2013/2015, onde presentes se achavam: **Diretoria:** Presidente - Epitácio Brandão Lopes, OAB/TO nº 315; Vice-Presidente – Rubens Dario Lima Câmara, OAB/TO nº 2.807; Secretário-Geral – Paulo Saint Martin de Oliveira, OAB/TO nº 1.648; e Diretor-Tesoureiro – Pompílio Lustosa Messias Sobrinho, OAB/TO nº 1.807; Secretária-Geral Adjunta – Heloísa Maria Teodoro Cunha. **Conselheiros Estaduais:** Adwardys Barros Vinhal, Alessandro de Paula Canedo, Alex Hennemann, Antônio Ianowich Filho, Célio Alves Moura, Dorema Silva Costa, José Augusto Bezerra Lopes, José Pedro da Silva, Luiz Antônio Monteiro Maia, Marcello Bruno Farinha das Neves, Moema Neri Ferreira Nunes, Pedro Carvalho Martins, Rodrigo Otávio Coelho Soares, Ronan Pinho Nunes Garcia, Saulo de Almeida Freire, Sérgio Menezes Dantas Medeiros, Têlio Leão Ayres e Túlio Jorge R. M. Chegury; e dos **Conselheiros Estaduais Suplentes:** Márcio Gonçalves Moreira e Rogério Beirigo de Sousa. **Conselheiros Federais:** André Luiz Barbosa, Gedeon Pitaluga e Carlos Augusto Pinheiro. **Ausências justificadas:** Conselheiros Huascar Mateus Basso Teixeira e Orlando Rodrigues Pinto. A seguir, verificado o *quórum legal*, o Presidente Epitácio Brandão declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes, e desejando sucesso nos trabalhos do dia, anunciou a leitura, discussão e votação da Ata da sessão anterior, ocasião em que suspendeu os trabalhos pelo tempo regimental para leitura da referida ata, após lida foi aprovada por unanimidade. Registrada presença do advogado Raimundo Rosal, do Presidente da Subseção de Guaraí, Ildefonso Domingos Ribeiro Neto, Em seguida o Presidente Epitácio Brandão parabenizou os aniversariantes do mês de outubro: Conselheiros Ronan Pinho e Juarez Rigol. A seguir, em razão da ausência momentânea da Conselheira Moema, relatora do tema referente ao item 01 da Pauta, o Presidente Epitácio Brandão passou ao **item 02 da Pauta:** Apresentação, discussão e votação do Orçamento de 2014 da OAB/TO. O Presidente Epitácio Brandão informou que o valor total orçado é R\$ 6.256.664,00 (seis milhões duzentos e cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais), que representa a média da arrecadação com anuidades (cerca de 60%) e parte da receita com a recuperação da inadimplência, que atualmente é da ordem de seis milhões de reais (cerca de 40%), que há a expectativa de construções de pequenas unidades de lazer nas subseções dentre elas, Miracema, Colinas, Taguatinga e Paraíso do Tocantins, bem como a realização de eventos e festividades no próximo ano, como, *v.g.*, a segunda jornada jurídica da mulher, o baile do rubi, a festa junina, etc., e outros que o orçamento permitir, e que os eventos sugeridos pedidos pelo Conselho Federal somente serão realizados com aporte financeiro. Colocado em discussão, não houve manifestações dos conselheiros, em seguida foi submetido a votação a sugestão da receita e despesa do orçamento para 2014, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente Epitácio Brandão informou que o orçamento da CAATO para o ano de 2014 é de R\$ 1.115.532,80 (um milhão

cento e quinze mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), cuja receita é da participação nas anuidades mais contribuições do FIDA, esta de cerca de R\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais). O Conselheiro Ronan Pinho disse que não recebeu o e.mail com o orçamento e solicitou ao Presidente Epitácio Brandão que determinasse o envio para todos, sendo afirmativa a resposta a tal solicitação. Colocado em discussão e votação, o orçamento da CAATO para 2014 foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se ao **Item 03 da Pauta:** Apresentação, discussão e votação do balancete de agosto de 2013 da OAB/TO: com a palavra o Presidente da Comissão Conselheiro José Pedro, informou que o parecer da Comissão era favorável a aprovação, sem ressalvas. Submetido a discussão e votação, o balancete de agosto de 2013 da OAB/TO foi aprovado por unanimidade. A seguir passou-se ao **Item 04 da Pauta:** Apresentação, discussão e votação do balancete de setembro de 2013 da CAATO. O Conselheiro Pedro Martins disse que a única novidade foi o aporte do FIDA, de aproximadamente R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o parecer da Comissão foi pela aprovação integral. Submetido a apreciação e votação, o balancete de setembro de 2013 da CAATO foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se aos **Itens 5 a 9 da Pauta:** Apresentação, discussão e votação do registro e alteração de Sociedades de Advogados: o Presidente Epitácio Brandão solicitou ao Conselheiro Túlio Chegury que fizesse a leitura dos relatórios da Comissão, e ele iniciou pela Sociedade Simples sob denominação Garcia e Montes Advogados Associados S/S, sendo o relatório da Comissão favorável ao deferimento; submetido a votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente Epitácio Brandão determinou que se fizesse a discussão e votação em bloco dos demais requerimentos, referentes as seguintes sociedades de advogados: registros da sociedades – Garcia e Montes, Advogados Associados; Vinicius Caetano e Advogados Associados S/S; Ayres, Reis e Thomas de Cerqueira Advogados Associados S/S. Alteração de Registro de Sociedade: Leão e Pinheiro advogados Associados e, Averbação de Sociedade: Nelson Willians e Advogados Associados. Os pareceres da Comissão foram todos pelo deferimento; submetidos a votação em bloco, foram todos deferidos por unanimidade. O Conselheiro Ronan Pinho solicitou que fosse registrada sua abstenção em relação ao requerimento da Sociedade Garcia e Montes, por fazer parte da mesma. Em seguida passou-se ao **Item 1 da Pauta:** Apresentação, discussão e votação de alteração do Regimento Interno da OAB/TO: o Presidente Epitácio Brandão passou a palavra para a relatora Conselheira Moema, relatora, a qual assim manifestou: que houve mudança em razão do Provimento 134, que foi inserida na nova proposta, que a receberam sugestões de mudanças e foram aproveitadas e inseridas na proposta. O Presidente Epitácio Brandão sugeriu que fosse lido apenas as sugestões e alterações, pois o resto já era do conhecimento de todos (foi enviado por email), o Conselheiro Marcio perguntou se suas sugestões foram acatadas, a Conselheira Moema disse que sim, apenas a do parágrafo oitavo não foi acatada. O Conselheiro Marcio disse que acha que quem tem mais competência para julgar o processo é quem o instruiu, e não vê razão para um Conselheiro instruir e outro julgar; o Conselheiro Túlio disse que concorda com o Conselheiro Marcio, que o mesmo relator que fez o relatório deve julgar, e não nomear outro relator. A Conselheira Moema disse que seguiu o art. 137, parágrafo 4º, mas concorda em fazer a alteração sugerida pelos Conselheiros Marcio e Túlio, foi submetido a apreciação e votação, mas antes o Presidente Epitácio pediu aos conselheiros que estão com processos que façam a devolução dos mesmos, o Conselheiro Túlio sugeriu que esses feitos sejam devolvidos com relatório pelos Conselheiros relatores, submetido a votação, o novo regimento da OAB/TO foi aprovado por

unanimidade. Aberto a palavra para **considerações gerais**, o Conselheiro Túlio disse que na semana passada esteve na Superintendência da Polícia Federal, tratando sobre exercício ilegal da profissão de advogado, pois a PF declinava da competência em favor da Polícia Civil do Estado, que o superintendente foi amável e disse que tem interesse e fazer isso, mas que esse não é o entendimento do MPF, o que foi rebatido pelo Conselheiro Túlio que demonstrou que a competência é federal para execuções de anuidades, exame de ordem, etc. Que irá, juntam com o Presidente Epitácio, fazer visita ao chefe do MPF, pois essa situação é inaceitável, advogados suspensos pela OAB/TO continuam advogando, que irão pedir a Presidente do TJTO para criar algum tipo de chave no EPROC para impedir ou bloquear os advogados suspensos de continuarem atuando nos processos. O Conselheiro Rodrigo Coelho sugeriu lançar no EPROC, em todos os processos do advogados suspensos, informação sobre essa suspensão. O Presidente Epitácio se disse surpreso com essa situação e interrompeu os trabalhos com a chegada do Presidente do Conselho Federal Marcus Vinicius, acompanhado do Dr Raúl e Leonardo Acioli. O Presidente Marcus Vinicius pediu para que fosse concluída a matéria, o Conselheiro Túlio fez breve resumo para os recém chegados, acrescentando que irá sugerir a exclusão de um advogado que está suspenso preventivamente mas que continua advogando. O Conselheiro Ianowich disse entender que o prejudicado é a sociedade e não a OAB, e que nessa situação a competência seria da Polícia Civil e Justiça Comum estadual. O Presidente Epitácio abriu espaço para manifestação do Presidente do CF/OAB Marcus Vinicius, antes registrou a satisfação com a presença do Presidente Marcus Vinicius no Tocantins, que é grande o trabalho que ele vem prestando para a advocacia tocantinense, e brasileira, é grande a satisfação e orgulho em tê-lo aqui. O Presidente do CF agradeceu e teceu elogios ao Presidente Epitácio Brandão, que a OAB é fruto do trabalho de cada dirigente da Ordem, que deixamos nossos interesses particulares e familiares em favor da causa da advocacia, que todos os conselheiros, integrantes de comissões, etc. se integram nesse dirigentes da Ordem, que o tema tratado pelo Conselheiro Túlio é muito relevante, significa que a Ordem está atenta, que a meta estabelecida no CF é que não ocorra prescrição em processos ético-disciplinares, e a outra meta é criar novo código de ética, pediu sugestões a todos os advogados, que a defesa das prerrogativas é tão importante quanto da ética, que é importante a atuação dos tribunais de ética. Cumprimentou a todos na mesa e se disse muito satisfeito em estar no Tocantins, que a criação desse Estado foi um dos acertos da CF/1988, que a OAB não se apequena, que ela cuida das prerrogativas mas deve cuidar também de outros temas, importantes causas da república, como mais recursos para educação, etc., que a Ordem se fortalece na sociedade e assim ganha mais energia para atuar, e o maior exemplo é a votação na Câmara do projeto de lei que extinguiu o exame de ordem, o qual foi rejeitado por imensa maioria, isso demonstra a força e reconhecimento da instituição, e também a aprovação na Câmara da proposta de honorários sucumbência para os advogados na justiça do trabalho, a inclusão dos advogados no simples, que o CF pode ingressar como assistente na ação, dentre outras medidas para valorização da profissão, a par de causas da sociedade, como a reforma política, o saúde mais dez, etc., que a luta pela valorização do advogado melhora o ambiente do estado de direito, e vice versa, que Evandro Lins e Silva dizia que o advogado é, antes de tudo, um cidadão. Desejou uma excelente reunião do Conselho, que os temas possam ser debatidos com fraternidade, sinceridade e lealdade, reitera que estarão no CF sempre a disposição para envidar esforços para que tenhamos uma entidade que cumpra com a sua missão de valorizar a profissão e cuidar da sociedade

brasileira, encerrou agradecendo a oportunidade. O Presidente Epitácio registrou a presença dos presidentes das Subseções de Guaraí, Dr. Ildefonso, de Paraíso do Tocantins, Dr. Rafael, e de Gurupi, Dr. Albery; do Presidente da ATA, Dr. Vinicius Coelho, e dos Presidentes de algumas Comissões, dentre elas Direito Eleitoral e Direito Previdenciário, agradece a presença de todos, informa que o Presidente Marcus Vinicius se afastará nesse momento, e que irá acompanhá-lo enquanto a sessão continuará. O Vice-Presidente Rubens Dário assumiu a presidência dos trabalhos, o Conselheiro Alex Hennemann pediu para registrar que no edital do concurso para o MP consta declaração de idoneidade a ser firmada por autoridades, mas os advogados não podem firmá-la, salvo se for membro do Conselho Federal ou Estadual, que acha uma afronta essa exclusão, que os que forem nomeados para representar a Ordem nos concursos que façam observar isso. Em seguida o Conselheiro Pedro expôs a dificuldade para fazer de carga de autos no PROCON, que o prazo está muito grande, mais de quinze dias, e o segundo é o convênio firmado no PROCON, sobre reclamação que não tem acordo já ir direto para a Defensoria Pública, o terceiro é em relação ao juizado especial de Taquaralto, que exclui o nome do procurador das intimações. O Vice-Presidente Rubens disse que a Comissão de Prerrogativas diligenciou no PROCON e foi dito que essa porta seria revogada, e também os processos seriam digitalizados, facilitando o acesso aos advogados e também que será criada a sala dos advogados no PROCON, que irão disponibilizar um servidor da secretaria para atuar nessa sala, e em relação ao convenio para homologação dos procedimentos essa questão precisa ser melhor analisada, grande parte das causas que vão ao PROCOM são muito pequenas, não interessariam aos advogados, mas passará a interessar quando for ajuizada a reclamação, a ser contratado pela parte contrária, geralmente empresas. O Conselheiro Marcelo Neres se referiu a ofício de juizes federais pedindo que a turma recursal do TO fosse extinta e incorporada ao Estado de Goiás, que há uma lista com abaixo assinado de advogados contra essa extinção, pediu a assinatura de todos. O Vice-Presidente Rubens disse que solicitou o Procurador Geral do estado pra se engajar nessa luta, a Ordem está atenta a isso, que essa turma é importante para nosso Estado, que há acúmulo de processos nos juizados, que no modelo atual os juizes das varas integram a turma recursal, é muito trabalho, que precisamos melhorar e não regredir. O Vice-Presidente Rubens pediu ao Conselheiro Marcelo para fazer a leitura do abaixo assinado, o que foi feito, Em seguida o Conselheiro Marcio sugeriu que a matéria fosse encampada e discutida pelo Conselho, o Conselheiro Rodrigo sugeriu que esse tema fosse melhor investigado, pois ainda não há nada concreto. A Conselheira Dorema concorda com essa cautela, que já pediu a Dra. Dinalva estatísticas para embasar qualquer pedido nesse sentido, que é interessante, antes de officiar a diretoria, fazer uma visita ao diretor do foro para se informar melhor, que a bancada federal e estadual irão se mobilizar. O Vice-Presidente Rubens sugeriu aprovar agora moção de repúdio, e na próxima reunião do conselho definir o assunto, que será aprovado pela diretoria após visita ao diretor do foro. O Conselheiro Ianowich propõe moção repudio aos parlamentares do Tocantins que votaram a favor da extinção do exame de ordem, o Conselheiro Rodrigo Otavio manifestou seu repudio a esses dois deputados, o Vice-Presidente Rubens sugeriu crescer com moção de aplauso aos deputados que votaram a favor do exame; a Conselheira Dorema sugeriu antes conversar com os deputados, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade a proposta do Conselheiro Ianowich, e também a moção de aplauso a todos os deputados que votaram a favor. O Vice-Presidente Rubens disse que foi informado pela Presidente do TJTO que está pautado para quinta-feira próxima a votação do

pedido de férias para o advogados, o Conselheiro Ianowich sugeriu que isso seja para todos os anos, e não apenas para o ano em curso. Não havendo mais manifestações, o Vice-Presidente Rubens solicitou a presença de todos no desagravo do Conselheiro federal Gedeon, defronte a Justiça do Trabalho, em seguida será o lançamento da Caravana das Prerrogativas e depois a palestra do Presidente Marcus Vinicius e entrega das carteiras aos novos advogados. Agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão. Esgotada a pauta, eu Paulo Saint Martin de Oliveira, Secretário-Geral da Seccional do Tocantins da Ordem dos Advogados do Brasil, lavrei a presente ata que na sessão seguinte será lida, discutida e votada pelos presentes.

Dr. Epitácio Brandão Lopes – Presidente/ **Dr. Paulo Saint Martin de Oliveira**
- Secretário-Geral